



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 621, DE 2020

Apresentação: 01/07/2022 10:58 - CFT
EMC-A1 CFT => PL 621/2020
EMC-A n.1

Dispõe sobre a organização de acervos de literatura infantil e infantojuvenil nas bibliotecas públicas e nas bibliotecas particulares que recebam apoio do poder público.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 1, DE 2022

Dê-se ao caput do art 2º a seguinte redação:

Art. 2º As bibliotecas públicas e pertencentes a órgãos federais terão 2 (dois) anos para cumprir as determinações desta Lei.

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2022.

Deputado **MARCO BERTAIOLLI**
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marco Bertaiolli
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224148986000>